

ACTA N° 23
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-05-96

Aos seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drº Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 3 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e dois milhões seiscentos e oitenta mil oitocentos e trinta e seis escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões novecentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e onze escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e setenta e dois mil seiscentos e noventa e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e oito milhões setecentos mil setecentos e vinte e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatro milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e vinte e dois escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e um milhões cento e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e um escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: O Sr. Presidente apresentou publicamente, de um modo particular à Comunicação Social, a nova Vereadora Drª

Natália Abrantes, que foi chamada ao exercício de funções em substituição do Vereador Dr. Nogueira de Lemos, que pediu a suspensão do mandato nesta Autarquia para ocupar o cargo de Vice-Presidente na CCRC, a partir do próximo dia 15 e reiterou à mesma os votos de um bom trabalho nesta Autarquia.

A CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Presidente fez a apresentação da equipa da Universidade liderada pelo Sr. Engº Fernando Cozinheiro que, conjuntamente com os Serviços Municipais, na pessoa do Sr. Cartacho, começaram por fazer uma explicação do que é a rede mundial INTERNET, que permite colher informações com todos os locais a que está ligada, passando desde logo à demonstração prática do trabalho elaborado sobre Aveiro, nas várias vertentes, o que foi seguido com atenção por todos os presentes, tendo a mesma equipa técnica referido que, em todo este trabalho, se torna fundamental uma actualização permanente, o que exige, por isso, uma recolha constante no sentido de actualização da informação e introdução de nova.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio reforçou a ideia exposta da necessidade permanente de uma actualização do trabalho ora apresentado e sugeriu que o mesmo seja aproveitado também para afixar as actas e o Regulamento do PDM, ao que se seguiu troca de impressões, em que por todos foi enaltecido o merecimento da iniciativa.

Por último, o Sr. Presidente agradeceu à equipa técnica o esforço desenvolvido na feitura e apresentação do trabalho, tendo sido deliberado, por unanimidade, que se iniciem todas as diligências no sentido de, com a brevidade possível, se fazer a integração plena na INTERNET.

Entretanto, ausentou-se da reunião, a Vereadora Srª Drª Natália Abrantes.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Em conformidade com a deliberação de 1 de Abril, último, foi presente o processo de concurso, em epígrafe tendo-se verificado a apresentação das seguintes propostas, numeradas de acordo com a ordem de entrada nos Serviços: Nº1 - SERURB; Nº2 - GREENDAYS; Nº3 - VICTOR FRIAS, LDA.; Nº4 - SURITERRA - SURRIBAS E TERRAPLANAGENS, LDA..

Feita a abertura dos sobrescritos exteriores, procedeu-se, de imediato, à abertura dos envelopes correspondentes aos documentos, tendo-se verificado que todos os concorrentes apresentaram os mesmos em conformidade com o exigido, pelo que foram todos admitidos.

Procedeu-se, desde logo, à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº1 - dois milhões cento e oito mil e seiscentos

escudos/mês; N°2 - dezasseis milhões e novecentos mil escudos/ano; N°3 - novecentos e sessenta mil escudos/mês ou onze milhões quinhentos e vinte mil escudos/ano; e N°4 - onze milhões novecentos e quarenta mil escudos/ano.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para apreciação, a fim de posteriormente o executivo deliberar sobre o assunto.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO

DIVERSO: - No seguimento da deliberação de 1 de Abril, último, foi presente à Câmara o processo de concurso relativo ao fornecimento de material eléctrico diverso, tendo-se verificado que ao mesmo se apresentaram três Firms que, de acordo com a ordem de entrada nos Serviços Administrativos, foram assim numerados: N°1 - MARTELO ELÉCTRICO; N°2 - ELECTRIFICADORA 5 BICAS, LDA; e N°3 - CEEL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO, LDA.

Iniciada a abertura dos sobrescritos exteriores, passou-se, de imediato, à abertura dos envelopes respeitantes aos documentos, tendo a Câmara, com referência aos mesmos, deliberado o seguinte: N°1 - admitida ao concurso por todos os documentos se encontrarem em conformidade com o exigido; N°2 - considerando que, embora tenha apresentado o documento a que alude a alínea d) do ponto 4.1 (IRC) do programa de concurso, o mesmo não se encontra devidamente autenticado, foi deliberado, por unanimidade, admitir o mesmo condicionalmente e dar 48 horas para o regularizar, sob pena de exclusão; N°3 - excluído por não apresentar o processo em conformidade com o programa de concurso.

Passou-se, de imediato, à abertura dos envelopes que continham as propostas, relativas aos concorrentes N°s. 1 e 2, cujos valores, por bastante diversificados, aqui se dão como transcritos, ficando, por isso, o processo para análise pelos serviços competentes, para posteriormente o executivo se pronunciar.

Deu de novo entrada na Sala da reunião, a Vereadora Drª Natália Abrantes.

PLANO DE PORMENOR DO PICÔTO - OLIVEIRINHA: - Foi apresentado à Câmara o Plano de Pormenor do Picôto, bem como o respectivo regulamento e memória descritiva, que mereceu uma breve explicação prestada pelo Arquitecto Osório da DAUA, o qual, nomeadamente, informou que a versão agora apresentada procura a integração da nova área que se está a projectar, criando-se dois arruamentos por forma a dar uma melhor qualificação à zona urbanizada.

O Vereador Sr. Eduardo Feio questionou se as infraestruturas relativas à fase inicial da urbanização já se encontram feitas, ao que o Sr. Vereador Engº Vitor Silva respondeu que se encontram já concluídas algumas pavimentações e as restantes infraestruturas estão a funcionar provisoriamente, ao que o Vereador Sr. Eduardo Feio

emitiu a opinião que era conveniente que tudo estivesse concluído antes do inquérito público.

Seguiu-se, ainda, troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano ora apresentado, relativamente à parte do urbanismo e paisagismo e encarregar os serviços da referida DAUA de elaborar o programa de execução e programa de financiamento do Plano de Pormenor, a fim de ser apreciado pela Câmara antes do inquérito público.

URBANISMO COMERCIAL EM AVEIRO: - Dando sequência às várias deliberações já tomadas sobre o assunto em título, foi apresentado à Câmara Municipal, pelo Arquitecto Quintão, técnico da DAUA, o processo de candidatura à Secretaria de Estado do Comércio, do projecto em epigrafe, com vista ao seu financiamento através do programa PROCOM.

O referido Técnico informou que se trata de um projecto de reabilitação urbana e comercial na área de maior concentração do comércio tradicional, que foi elaborado em conjunto com a Associação Comercial.

Presente na reunião o Secretário-Geral da Associação Comercial, Sr. Milton, que fez também a apresentação da contribuição daquela Entidade na elaboração da respectiva candidatura, referiu que, para a execução do trabalho, foi efectuado um levantamento exaustivo a todo o comércio para se obter uma melhor sensibilização do respectivo anteprojecto. Informou, também, que está a ser programada uma deslocação a Lisboa, conjuntamente com os Técnicos da Associação Comercial de Aveiro e os da Câmara Municipal.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio, teceu palavras elogiosas ao projecto e realçou o esforço de colaboração das duas entidades intervenientes no mesmo.

O Sr. Presidente elogiou, também, o entendimento e a solução encontrada entre as duas entidades, no sentido de se recuperar uma zona de comércio que estava a carecer de algum apoio e de algum dinamismo, que viesse contribuir para a dignificação do pequeno comerciante, e referiu que se trata de um projecto piloto que vai, concerteza, dar ênfase à parte antiga da Cidade.

EIXO ESTRUTURANTE - TRACADO ENTRE O IC1 E A EN 230 - 1:
Pela Arquitecta Diamantina do DPGP, foi apresentada uma proposta de traçado do eixo estruturante, entre o IC1 e a EN 230 - 1, tendo a mesma informado que se pretende estabelecer, com o mínimo de conflitualidade, a ligação entre o novo desenho do nó do IC1, já definido, e a EN 230 - 1, salvaguardando a necessidade de criar condições reais para implantação de uma futura pista de aviação a nascente do IC1.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio pediu alguns esclarecimentos, relacionados, nomeadamente, com a rotunda prevista junto do IC1, se está tudo articulado com o Plano de Urbanização, bem como se há previsão para o início deste itinerário e se tem havido contactos com as entidades governamentais ligadas a esta matéria e, ainda, se esta alteração obriga a alguma alteração do PDM.

O Sr. Presidente esclareceu que a rotunda resultou de negociações com a JAE e faz parte do Nó 2 do IC1, sendo, quer o projecto, quer a obra, da inteira responsabilidade da JAE e, que há compromisso do Secretário de Estado das Obras Públicas de iniciar a obra em Janeiro de 1997.

Quanto ao Eixo Estruturante, informou que já se deu início às negociações com vista à aquisição dos terrenos necessários, as quais serão submetidas à consideração da Câmara logo que se conheça a perfilagem do arruamento.

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a alteração ao traçado agora proposta, bem como o seu enquadramento no Plano de Urbanização.

EN 335 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ARADAS (EN 109) A QUINTÁS (LIMITE DO CONCELHO): Tendo em vista a estimativa apresentada, no montante de duzentos e dezasseis milhões quinhentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro escudos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos da legislação em vigor aplicável, para a execução da obra referenciada em título, a qual é comparticipada pela Junta Autónoma de Estradas.

PISTA DE ATLETISMO: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente informou o executivo das diligências em curso com as entidades envolvidas - Universidade e INDESP - com vista ao início urgente da obra, a qual se estima na quantia de duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta mil escudos, cujo processo de concurso está em vias de conclusão e que oportunamente virá à consideração do executivo.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., tratar as seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE HISTÓRIA LOCAL: - Com referência à recriação histórica "Visita do Rei D. Luís a Aveiro, em 28 de Outubro de 1887", que se realizou no passado sábado, foram tecidas considerações bastante agradáveis sobre a forma como tudo decorreu, tendo o Sr. Presidente salientado e reconhecido o trabalho e o esforço desenvolvido pela Vereadora Dra. Maria da Luz e por todos os trabalhadores dos serviços municipais que estiveram envolvidos, bem como

a colaboração prestada pelas Juntas de Freguesia e pela comunicação social que fez a divulgação prévia e o acompanhamento do desfile, dando-lhe o maior rélevo.

A Vereadora Dra. Maria da Luz fez também uma referência à ocorrência, tendo pedido que ficasse exarado em acta o seu agradecimento aos Serviços da Autarquia, nomeadamente aos Armazéns Gerais, na pessoa do Sr. Elmano, e aos Serviços de Cultura, na pessoa do Dr. Emanuel Cunha, bem como às seguintes Entidades que deram a sua contribuição: Banda Amizade; Associação de Criadores de Cavalos e à sua Secção de Atrelagem; à P.S.P.; à G.N.R.; à C.P. - Caminhos de Ferro; aos Bombeiros Novos; às Escolas C+S do Concelho - Oliveirinha, Aradas, S. Bernardo, Cacia, nº 1 de Aveiro, José Estevão e Homem-Cristo; aos Escuteiros de Vilar, ao Grupo Cénico das Barrocas; aos Grupos Folclóricos de Cacia, do Baixo-Vouga, de Nossa Senhora de Fátima de Santo António de Mamodeiro; e aos elementos do CETA - Arlindo Silva e Silva Lau e ao Sr. Bartolomeu Conde; aos marmotos, em nome do Sr. Regala; ao Projecto Dança de Aveiro; e aos Presidentes de Junta das Freguesias da Glória e Vera-Cruz.

Todos os Srs. Vereadores se referiram igualmente ao evento, considerando-o como um espectáculo bonito e importante para a divulgação da cultura, estendendo as suas felicitações à Sra. Vereadora Dra. Maria da Luz, pela coragem que sempre tem demonstrado na organização de eventos culturais.

A Vereadora Dra. Natália Abrantes acrescentou que, em termos do dossier de Educação, seria importante fazer uma avaliação sobre o processo, a nível de participação das escolas, para melhorar futuros eventos que ocorram, similares ou não, ao que de novo no uso da palavra a Vereadora Dra. Maria da Luz referiu que, embora não havendo recursos humanos para fazer a avaliação do processo, há a hipótese de solicitar, da parte dos intervenientes (Escolas e outros), a redacção de uma resposta/comentada à iniciativa e avaliar, através dos alunos, acerca do interesse do evento, do seu contributo a nível pedagógico e da sua integração nos programas curriculares das disciplinas de história e de artes.

CLUBE DOS GALITOS: - Seguidamente, o Sr. Presidente aludiu à subida do Clube dos Galitos à 1ª Divisão, na modalidade de Basquetebol, mostrando a sua satisfação pelo facto e transmitiu ao responsável daquele Sector, presente na reunião, os parabéns em nome de todo o Executivo.

De seguida, informou que em contacto com o Sr. Secretário de Estado dos Desportos transmitiu ao mesmo as necessidades reais do Clube, de um modo particular a urgência na conclusão do Pavilhão Polidesportivo, e convidou-o para uma vinda a Aveiro e, consequentemente, para visitar as referidas instalações.

O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou também saudações ao responsável pela Secção de Basquetebol do Clube dos Galitos e o seu

reconhecimento por tudo o que tem feito por aquela modalidade. De seguida aproveitou a oportunidade para se referir à Secção de Remo, nomeadamente para realçar os encômios que esta Secção recebeu da Federação Portuguesa de Remo, e também para anunciar que esta Secção teve em preparação atletas para eventual participação nos próximos Jogos Olímpicos e ganhou, pela primeira vez, o primeiro prémio da "Grande Descida da Ria", prova desportiva de muito valor, o que é digno de realce. Entende, por isso, que é realmente necessário ultimar o Pavilhão do Clube dos Galitos, o mais rápido possível.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - O Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu ao facto de esta ser a primeira reunião pública, depois da saída do Vereador Dr. Nogueira de Lemos da Vereação Municipal, pelo que não quis deixar de dirigir ao mesmo e registar em acta uma palavra de amizade.

Dirigiu também uma palavra de estímulo à Dra. Natália Abrantes, que foi chamada em sua substituição, estando certo que vão continuar a trabalhar na rota traçada pelo Dr. Nogueira de Lemos, aquando da sua candidatura, com a tradicional frontalidade e lealdade à Instituição Câmara Municipal de Aveiro e aos Aveirenses.

Também a Vereadora Dra. Natália Abrantes dirigiu uma palavra ao Dr. Nogueira de Lemos, tendo reafirmado a responsabilidade que sente em estar a substituí-lo e, embora saiba que é difícil, espera fazê-lo bem.

SEMINÁRIO "PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS": - O Sr. Vereador Eduardo Feio referiu-se, ainda, à sua participação no Seminário em epígrafe, juntamente com o Vereador Dr. Mendonça e alguns técnicos municipais, tendo referido que, em face das discussões debatidas, cada vez mais, sente que é premente fazer um balanço sobre o Plano de Urbanismo, o Plano Estratégico e os Planos de Pormenor, em termos de reunião de Câmara e em termos de discussão política.

O Sr. Vereador Dr. Mendonça fez também uma alusão ao Seminário em epígrafe, que, sob o ponto de vista jurídico foi muito importante e que, segundo as conclusões que tirou, não se vê com bons olhos uma revisão imediata dos Planos Directores Municipais, uma vez que não há ainda dados novos suficientes para fazer um trabalho melhor, pelo que a implementação dos P.D.M. deveria fazer-se através de Planos de Urbanização, mais do que através dos Planos de Pormenor.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que, em relação aos Planos de Pormenor, ficou a ideia de que as Autarquias só devem avançar por esta via, quando estiverem convictas que têm condições financeiras para o fazer, ou quando tiverem accionado todos os mecanismos de negociação junto dos particulares, de forma a que os planos sejam implementados em tempo útil, caso contrário, não deverão avançar para estas figuras do Plano.

AVENIDA CENTRAL: - Seguidamente o Sr. Vereador Eduardo Feijó aludiu ao início das obras de demolição dos edifícios situados junto à residência Municipal, para continuação da abertura da Avenida Central, e referiu que toda aquela Praça vai adquirir uma nova escala, nomeadamente a Sé Catedral. Entende, por isso, que deve providenciar-se a elaboração de um estudo urbanístico no sentido de prever o que vai acontecer após a demolição, devendo existir o maior cuidado na gestão daquele espaço, tendo em vista que toda a escala da Praça estava construída tendo em atenção as cercceas dominantes da área envolvente, pelo que agora, com o acréscimo de área e com a implantação do novo arruamento, vai ter que se pensar muito bem em termos de mobiliário urbano, árvores, circulação viária, etc..

Perguntou, também, se no novo projecto de demolição foram tidas em conta as antigas muralhas da cidade, tendo em vista eventuais novas descobertas do antigo traçado da muralha de Aveiro. Lançou, por isso, o seguinte repto à Câmara Municipal: "A Cidade de Aveiro foi uma cidade muralhada. Havia um troço da muralha na parte de trás do Cemitério Central. Acho que era importante uma intervenção arquitectónica que tentasse recuperar a memória da cidade muralhada que Aveiro foi, para que essa ideia fique para a posteridade".

O Sr. Presidente informou que a Câmara tem tido preocupação nesse aspecto, e o facto é que, aquando da construção da Pérgula, a Câmara fez um protocolo com um grupo de arqueólogos do Porto, que fizeram uma prospecção, não tendo aparecido quaisquer vestígios de muralhas e que, no momento, o mesmo grupo está também atento às demolições que andam a ser efectuadas no local, no sentido de preservar eventuais achados, o que, a acontecer, será muito interessante ficar entre as duas vias.

A Vereadora Dra. Natália Abrantes informou que em 1983, foi descoberto num Quintal na Rua Capitão Sousa Pizarro, um resíduo de muralha, tendo, na altura, a ADERAV comunicado o achado à Câmara que, contudo, não deu qualquer relevo e, embora que às ocultas, limitou-se a mandar pôr abaixo.

O Sr. Presidente disse não ter conhecimento desse facto, pois não estava na Câmara nessa altura, mas este Executivo tem estado sempre atento nessa matéria e continuará a estar.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL RURAL: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva deu conhecimento de que hoje a Câmara recebeu a visita de uma equipa de arquitectos e engenheiros do INH, membros do júri da candidatura ao concurso anual de nível nacional na área da Habitação Social. Registou com agrado, quer para a Câmara, quer para os técnicos municipais, os elogios que foram feitos à

habitação social do tipo rural, que a Câmara de Aveiro implementou há uns anos a esta parte, e o facto de o conjunto habitacional de Mataduchos ter sido escolhido e alvo de avaliação e de apreciação arquitectónica por parte da referida Comissão, tendo sido considerado muito positivo, quer a nível da sua concepção espacial, quer a nível da sua inserção no meio rural, e um projecto modelo e um exemplo a seguir, no sentido de não desenraizar famílias que estão inseridas no seu meio, e elogiaram também o facto de se ter conseguido aquele tipo de habitação àqueles custos, com infraestruturas incluídas. Por este motivo, o Sr. Vereador pediu que ficasse registado em acta um louvor público aos técnicos municipais que estiveram envolvidos no processo.

O Sr. Presidente mostrou também a sua satisfação pelo facto apontado, o que considera servir de motivação, quer para o investidor, quer para os projectistas, pelo que se associou às palavras do Sr. Vereador no que diz respeito ao louvor público proposto o que foi aceite, por unanimidade.

TRÂNSITO - ESTUDO DE REORDENAMENTO: - Pelo Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva foi dado conhecimento de que, no próximo dia 14, o Gabinete TECNEP, que se encontra a proceder à elaboração do estudo em epígrafe, virá a Aveiro fazer a apresentação da 1ª Fase do estudo em curso, para posterior discussão.

METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE: - Foi também comunicado pelo Sr. Presidente, que o relatório sobre o estudo de recuperação da Linha de Aveiro-Águeda, será entregue pelo CESUR, dentro de dias, após o que será o mesmo trazido ao conhecimento da Câmara.

VISITAS A AVEIRO: - O Sr. Vereador Eng^o Vitor Silva informou, ainda, que na passada sexta-feira, foi recebido nesta Câmara Municipal o Duque d'Aveiro, Sr. Don Luis Jaime Carvajal, que se encontrava a passar o fim-de-semana nesta cidade, a titulo particular, e que passou pela Câmara a apresentar cumprimentos ao Sr. Presidente, tendo a visita sido anunciada através de fax enviado pelo ICEP-Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal.

PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA-VOUGA: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto voltou a referir a necessidade de se proceder ao revestimento da Passagem Inferior da Força-Vouga, entendendo que é urgente encarar este problema e avançar com os trabalhos, dado que as obras em curso naquela zona se encontram praticamente concluídas.

Foram trocadas impressões, em que o Sr. Presidente informou que foi já elaborado um estudo para o efeito por uma azulejaria artistica, tendo-se obtido um orçamento na ordem dos sessenta mil contos, o que era absolutamente incompatível,

pele que a questão está a ser estudada pelos Serviços Técnicos com vista a encontrar-se solução de revestimento mais acessível.

Entretanto reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

CASA - MUSEU DO VINHO DA BAIRRADA: - O Sr. Presidente deu conhecimento do teor de um ofício do Município de Anadia, que leu, através do qual remetem um memorando relativo ao projecto da "Casa-Museu" e fotocópia da comunicação a remeter ao Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, com vista à respectiva criação, tendo o Sr. Presidente solicitado à Câmara o necessário apoio ao projecto em causa, até porque a Freguesia de Nariz se integra na Região demarcada da Bairrada, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 06 - n.ºs. 1018, 1059 e 1071, das quantias de cento e vinte e dois mil seiscientos e oitenta e seis escudos, trezentos e noventa e sete mil e oitocentos escudos e cento e quatro mil seiscientos e setenta e cinco escudos, respectivamente; serviço requisitante 07 - n.ºs. 89 e 95, das quantias de cento e quinze mil escudos oitocentos e trinta escudos e cento e vinte e um mil seiscientos e oitenta escudos, respectivamente.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação de trabalhos normais, da obra "Execução da Rede de B.T. e I.P. nos terrenos envolventes ao Complexo Desportivo de São Bernardo", adjudicada a Aveisec, da quantia de um milhão oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos escudos;

- 1ª Situação de trabalhos normais - SP, da obra "Construção dos Museus Municipais de Aveiro - 1ª Fase - Estruturas", adjudicada à Pontave, da quantia de cinco milhões quinhentos e dezasseis mil quinhentos e treze escudos;

- 5ª Situação de trabalhos normais - SP, da obra "Construção de 20 habitações sociais unifamiliares em Eixo - 2ª fase - Infraestruturas", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro Lda., da quantia de três milhões seiscientos e dezasseis mil cento e oitenta escudos;

- 9ª Situação de trabalhos normais - PG, da obra "Construção de 20 habitações sociais unifamiliares em Eixo - 2ª Fase - Habitação", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco escudos;

- 27ª Situação, 15ª de Trabalhos Normais, da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos" adjudicada à Pontave, Construções S.A. / Sociedade de Construções Gomes do Monte, S.A., da quantia de quinze milhões seiscentos e noventa e um mil novecentos e dezassete escudos;

- 28ª Situação, 13ª de Trabalhos a mais da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos" adjudicada à Pontave, Construções S.A./Sociedade de Construções Gomes do Monte, S.A., da quantia de dezassete milhões quinhentos e três mil novecentos e vinte e oito escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Reparação do Edifício do Conservatório Regional de Aveiro", adjudicada a Antero Marques dos Santos e, por conseguinte, autorizar a restituição dos depósitos de garantia que se encontram retidos, bem como o cancelamento da garantia bancária do valor de duzentos e vinte e sete mil seiscentos e dezassete escudos, passada pelo Banco de Comércio e Indústria, S.A., aquando da celebração do respectivo contrato.

PROJECTO "AVEIRO - MUNICÍPIO ONDE A QUALIDADE DE VIDA ESTÁ DE MÃOS DADAS COM A SEGURANÇA E O BEM ESTAR SOCIAL": - Foi presente à reunião uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, cujo teor aqui se dá como transcrito, segundo a qual no âmbito da "Candidatura à Iniciativa Europeia para a Prevenção da Delinquência Urbana da Reintegração Social de ex-Delinquentes", se propõe a realização de um protocolo de cooperação entre esta Câmara Municipal e o Centro de Ciências do Comportamento Desviante da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, com o objectivo de ser elaborado um trabalho de investigação com vista à caracterização da população em situação de risco/marginalidade/delinquência e identificação das causas que conduzem à exclusão social.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto e dada a importância do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e, por conseguinte, ordenar aos Serviços que negociem o teor do citado protocolo, no sentido da salvaguarda dos interesses do Município, documento que, posteriormente, deverá ser submetido à consideração do Executivo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - SUBSÍDIO DE ENSINO

ESPECIAL: - Em sequência da deliberação já tomada sobre o assunto em 5 de Julho de 1993, e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que foi lida e analisada, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o subsídio de ensino especial para um valor de quatro mil e quinhentos escudos/hora, que é pago directamente ao Professor que faz o acompanhamento técnico ao aluno Filipe Daniel Cardoso Santos, filho do funcionário Fernando Manuel Marques Santos, tendo em vista o disposto no Decreto Regulamentar Nº 14/81, de 7 de Abril e demais legislação aplicável.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido

formulado e à informação técnica prestada, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias: nºs 93/347/26117 e 94017- 26527, passadas pelo Banco Fonsecas & Burnay, a pedido da Firma FRISOMAT, relativas à empreitada de "Fornecimento e Montagem de um Hangar em S. Jacinto".

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido

formulado pela Firma PONTAVE CONSTRUÇÕES, S.A., e face às informações técnicas constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da importância de quatro milhões quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta escudos, correspondente às verbas descontadas nos autos referentes à obra de "Construção da Nova Ponte de Pau e Acesso", mediante e apresentação de garantia bancária de igual valor.

INDEMNIZAÇÕES: - Face ao teor da informação prestada pelo

Departamento de Obras Municipais, que foi lida e aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, pagar ao Sr. José Ferreira da Rocha, uma indemnização no valor de cento e oitenta mil escudos, respeitante à utilização de uma área de terreno de 100 m2 e corte de dois pinheiros, por força da obra de "Construção da Passagem Inferior do Vale do Barrega".

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS - CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO COM O IGAPHE - EIROL: -

O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o teor do contrato de participação nº 9/96, relativo à construção de habitações sociais em Eirol, no montante de vinte e nove milhões trezentos e oitenta e sete mil e trinta e um escudos e demais cláusulas que aqui se dão como transcritas, a celebrar com o IGAPHE, nos termos e em execução do

acordo de colaboração já celebrado entre aquela Entidade, o INH e este Município, ao abrigo do Decreto-Lei nº 226/87, de 6 de Junho.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em análise e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva assinatura.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos formulados, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- vinte mil escudos ao Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Norte, para participar no " 4º Congresso de trabalhadores de Pesca";

- cento e oitenta mil escudos à Irmandade de Santa Joana Princesa, para participar nas despesas com a execução de tarjas alusivas ao dia da Cidade.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados vários processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 776/87, de *Manuel de Jesus Mendes*, relativo à implantação de uma unidade hoteleira na zona Forca-Vouga. Na sequência da deliberação de 12 de Março, último, e tendo em vista as insistências e contactos telefónicos da Direcção-Geral do Turismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar aquela Entidade de que, pese embora que para a zona se encontram em elaboração Planos de Ordenamento Municipal, não é possível dar parecer favorável à pretensão em causa, por contrariar o PDM então aprovado e publicado no Diário da República 1 Série B, nº 284/95, de 11 de Dezembro;

- Nº 834/89, de *Empreendimentos Imobiliários Globo, Lda.*, relativo à construção de um imóvel na Zona Forca-Vouga. Ouvidos os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes, foi deliberado, por unanimidade autorizar que o prédio avance um metro do lado da via pública, devendo no entanto o interessado apresentar peças desenhadas com a solução final que respeitem as condições actuais para aprovação de projectos de arquitectura;

- Nº 667/73, de *Agílio da Silva Pádua*, em que é apresentada uma exposição do condomínio, através da qual se reclama por obras executadas e alteração no uso de uma fracção autónoma. Após análise de todos os elementos, a Câmara deliberou, por unanimidade, que uma Comissão Técnica se desloque ao local, no sentido de averiguar das alterações introduzidas e que devam vir a ser repostas, para posteriormente o executivo se voltar a pronunciar.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente e apreciado o processo N° 573/94, de António Ferreira Duarte, para um terreno sito em Azurva. Tendo em vista todos os antecedentes do processo, nomeadamente a deliberação de 27 de Setembro de 1993, sob o título "Aquisição de Bens", a Câmara deliberou, com as abstenções dos Vereadores Sr. Eduardo Feio e Drª Natália Abrantes, deferir o processo, com a condição de ficar a cargo do loteador as infraestruturas de rede telefónica e rede de águas pluviais, devendo a Câmara executar as restantes infraestruturas, conforme informação técnica anexa ao processo, no prazo de um ano, e ainda mandar proceder à abertura dos arruamentos no prazo de três meses, ficando assim rectificada a deliberação tomada sobre o assunto em 12 de Março, último.

OBRAS CLANDESTINAS: - Foi presente o processo n° 81/96, de Victor Manuel Ferreira Marques. Em seguimento da deliberação tomada em 29 de Janeiro, findo e considerando que apesar do notificado nos termos e para os efeitos do que preceitua o n° 3 do art° 58° do Decreto-Lei n° 445/91, de 20 de Novembro, o interessado alegou o constante do seu requerimento de 16 de Abril corrente, em que já se comprometia a retirar as chapas, a Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no n° 1 do art° 58° já mencionado, ordenar a demolição, a realizar pelo dono da obra, das vedações em chapa de zinco à volta do jardim da vizinha, fixando, ao abrigo do disposto no art° 6° do Decreto-Lei n° 92/95 de 9 de Maio, o prazo de 8 dias para conclusão dos mesmos, prazo que se conta a partir da data da notificação desta deliberação.

Mais deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na última disposição legal atrás citada, que decorrido o prazo para início ou conclusão da obra sem que a ordem se mostre cumprida, se proceda à demolição ordenada por conta do infractor, seguindo os trâmites descritos nos artigos 6° e seguintes do já mencionado diploma.



Deliberou ainda, também por unanimidade, que face ao que estatui o art° 59° do Decreto-Lei n° 445/91 já mencionado, que no caso de desrespeito por este acto administrativo se participe o crime de desobediência em que o notificando incorrerá e a que corresponde a pena de prisão até um ano ou multa até 120 dias (art° 348° do Código Penal).

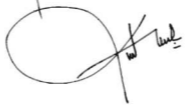
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n° 4, do Art° 85°, do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4, do Decreto-Lei n° 45362, de 21 de Novembro de 1963.

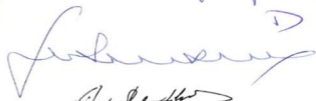
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 40 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo. 



Edição em 14 de 2

José Carlos Albuquerque Pereira

Alf. José Albuquerque